

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: (*Bolsa de Investigação; 1 vaga*)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de investigação no âmbito do projeto de I&D “*MiaDrugTox* - Uso de microalgas em intoxicações medicamentosas: uma nova solução”, 2022.10862.PTDC, financiado por fundos nacionais através de Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

Área Científica: Biotecnologia Medicinal

Destinatários:

Mestre em Biotecnologia, Engenharia Biomédica ou áreas afins, e reúna as condições para estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor ou em curso não conferente de grau académico, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019). A prova de inscrição no 3º Ciclo de Estudos ou curso não conferente de grau académico deve ser efetuada, obrigatoriamente, até à contratualização da bolsa.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Plano de trabalhos: A finalidade e o objeto da bolsa são a execução de atividades de investigação contempladas no âmbito do projeto “*MiaDrugTox* - Uso de microalgas em intoxicações medicamentosas: uma nova solução”, designadamente cultura de microalgas e/ou cultura de células animais, e síntese e caracterização de sistemas para aplicação biomédica. As atividades do bolseiro de investigação incluem ainda a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (artigos científicos, patente, etc.), e apoio em atividades de comunicação de ciência e de gestão, no âmbito do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro de Potencial e Inovação de Recursos Naturais da Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior do Instituto Politécnico da Guarda, sob a orientação científica da Professora Doutora Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2023. A bolsa poderá eventualmente ser renovada até ao final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.199,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P, com valores atualizados com efeito a 1 de janeiro de 2023).

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:	Doutora Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges
Vogais efetivos:	Doutora Carla Sandra Mota Castro Ribeiro Doutor Hugo Alexandre Louro Filipe
Vogais suplentes:	Doutor Maximiano José Prata Doutor André Ferreira Moreira

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 20 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%;
- Currículo académico, científico, técnico e profissional e sua adequação ao plano de trabalhos, com uma ponderação de 40%. Será valorizada experiência em áreas relevantes para o projeto, nomeadamente técnicas de cultura celular e realização de ensaios in vitro com diferentes modelos celulares.

- c) Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(a*0,5)+(b*0,4)+(c*0,1)$$

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis após a publicação do Edital.

As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa aqui: <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através da apresentação de i) carta de motivação; ii) b) currículo académico, científico, técnico e profissional; iii) cópias dos certificados de habilitações; e iv) outros documentos comprovativos considerados relevantes

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de plataforma de candidatura, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Procedimentos de reclamação e recurso: Após a notificação dos candidatos da classificação final, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro). Findo o prazo regulamentar de 10 dias úteis, a proposta de classificação e ordenação final dos candidatos passa a definitiva.

Guarda, 21 de março de 2023

O presidente do Instituto Politécnico da Guarda

(Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas)

